



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Plano de Ação nº 1/2025/SEE - GABIN

Processo nº 0014.004795.00435/2024-32

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO ACRE 2025/2028

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CNPJ: 63.606.479/0001-24

Endereço: Palácio do Governo – Av. Brasil, 297 - Centro

CEP: 69.900-076

Telefone: (68) 3215-2800 / 3215-2801 / 3215-2802

E-mail: gab.govcameli@ac.gov.br / gab.govcameli@gmail.com

Nome do Responsável: **Gladson de Lima Cameli**

Cargo: Governador do Estado do Acre

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE

CNPJ: 04.033.254/0001-67

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1907 – Conj. Castelo Branco – CEP: 69.911-018

Rio Branco-AC

Telefones: (68) 3213-2300 / 3213-2377

E-mail: gabseeacre@gmail.com / gabinetesee@ac.gov.br

Nome do Responsável: **Aberson Carvalho de Sousa**

Cargo: Secretário de Estado de Educação e Cultura

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN

CNPJ: 09.061.977/0001-93

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1213 – Bairro Bosque -CEP: 69.900 – 466

Rio Branco-AC

Telefones: (68) 3223-2257 / 3223-9833 / 3223-5165

E-mail: iapengabinete@gmail.com

Nome do Responsável: **Marcos Frank Costa e Silva**

Cargo: Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

EQUIPE ELABORADORA

Jessé Dantas de Souza

Chefe do Departamento da Educação de Jovens e Adultos – SEE

Margarete da Frota Santos

Chefe da Divisão de Educação Básica e Profissional – IAPEN

Maria Renilda Silva da Costa

Chefe da Divisão de Ensino para Pessoas Privadas em Liberdade – SEE

João Paulo Montefusco de Braga

Responsável Pelo Núcleo de Educação Prisional

Juceli Pereira Guerra

Assessora Pedagógica – SEE

Rosa Maria Costa da Silva

Especialista em Execução Penal – IAPEN

Daniely Alves Lopes Pessoa

Assessora Pedagógica – SEE

Vanucia Nunes Valente Calixto

NOTA DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

É com imenso senso de responsabilidade que apresentamos o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Acre, uma iniciativa que visa transformar vidas e promover a reintegração social através da educação. Este plano é fruto de um esforço conjunto, alinhado às diretrizes nacionais e aos princípios da educação como um direito fundamental e inalienável.

Acreditamos que a educação é uma ferramenta poderosa para a transformação social, especialmente no contexto prisional. Nosso objetivo é proporcionar oportunidades educativas que respeitem a dignidade humana e promovam a cidadania, a qualificação profissional e a autonomia dos indivíduos privados de liberdade.

Neste Plano, estão contempladas ações e estratégias voltadas para a alfabetização, a educação básica e a educação profissional, com metodologias que respeitam as especificidades do público-alvo e que são pautadas nos princípios da educação popular.

Destacamos a importância de envolver toda a comunidade educativa - Professores, Gestores, Policiais Penais, Técnicos Administrativos - no processo educativo, fomentando um ambiente de aprendizagem inclusivo e motivador.

Estamos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, em que todos tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de sua condição. Convidamos todos a se unirem a nós neste esforço, contribuindo para a efetivação de um direito humano essencial e para a transformação de vidas através do conhecimento.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Educação do Estado do Acre

NOTA DO PRESIDENTE DO IAPEN

A educação é um pilar fundamental no processo de reinserção social e produtiva das pessoas egressas do sistema prisional, o que a coloca como uma das maiores prioridades dentro deste sistema. Com isso, as parcerias e a organização para a sua oferta são fundamentais para que a garantia deste direito seja efetivada de forma competente.

Assim, apresentamos o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Acre, sendo ele, uma das configurações de formalização do esforço conjunto das instituições ligadas à realização das ações.

Deste modo, a sua elaboração foi pautada tanto na legislação vigente, que é pertinente à oferta de educação, quanto nas leis e nas normativas que regulam os ambientes de privação de liberdade. Todavia, usou-se como elemento norteador para a elaboração das metas e das estratégias a realidade de cada estabelecimento prisional, com vista a alcançar por meio de maior efetividade as demandas existentes, e traçar caminhos que favoreçam o cumprimento total deste Plano.

Neste contexto, vislumbra-se contribuir de forma efetiva com a justiça social e o retorno menos danoso dos sujeitos ao convívio em sociedade, além de propiciar dignidade aos egressos.

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

SUMÁRIO

EQUIPE ELABORADORA

NOTA DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

NOTA DO PRESIDENTE DO IAPEN

1. APRESENTAÇÃO

2. GESTÃO

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

4. REDE PARCEIRA

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

6. PLANO DE AÇÃO

6.1 Eixo Gestão

6.1.1 Atribuições e Competências

6.1.2 Fluxos e Procedimentos

6.1.3 Base de Dados

6.1.4 Gestão de Pessoas

6.2 Educação Formal/ Alfabetização

6.2.1 Oferta de Alfabetização

6.2.2 Diagnóstico e Demandas

6.2.3 Meta para Atendimento Educacional Formal/Alfabetização

6.3 Eixo Educação Não Formal

6.3.1 Exames Nacionais

6.4 Eixo Qualificação Profissional

6.5 Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

6.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

8. LISTA DE ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Acre, visa assegurar o acesso à elevação da escolaridade na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA e a oferta da Educação Profissional. O objetivo é preparar estas pessoas para o pleno desenvolvimento humano, visando o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho.

Este plano foi elaborado com a participação das seguintes instituições:

- Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre – SEE.
- Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN.

O documento foi desenvolvido conforme as diretrizes do Governo Federal, através dos Ministérios da Educação e da Justiça, e em conformidade com as Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação aos Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade.

No Acre, a educação para pessoas em privação de liberdade é regulamentada pela Resolução CEE/AC nº 135/2013, que dispõe sobre a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do estado e a Resolução CEE/AC nº 353/2023, que regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no estado do Acre.

A Secretaria de Educação e o Instituto de Administração Penitenciária se dedicam à ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais) e realizaram várias articulações para instituir este plano, incluindo:

- Termo de cessão de uso de imóveis no IAPEN para utilização e manutenção pela SEE, destinados à oferta de educação
- Instrução Normativa do IAPEN com diretrizes sobre a educação no Sistema Prisional.
- Elaboração da Proposta Pedagógica para a oferta da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade que está em análise para aprovação do Conselho Estadual de Educação.
- Criação de um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração interinstitucional do Plano.

Quanto às diretrizes nacionais, utiliza-se como base a Resolução nº 2/2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), a Resolução CNE nº 02/2020, Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ e a ADPF 347 – Violação massiva de direitos fundamentais no sistema carcerário brasileiro.

As diretrizes estabelecidas para a educação no sistema prisional do Estado do Acre, figuradas no presente plano estadual são:

1. Fomento à Atividade Educacional

• Incentivo e promoção de atividades educacionais com orientação pedagógica, visando o desenvolvimento humano integral das pessoas presas e egressas.

- Enfatização da importância da educação como ferramenta fundamental para a reintegração social e redução da reincidência criminal.

2. Fortalecimento das Ações Articuladas

• Estabelecimento de parcerias estratégicas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário para integrar e fortalecer ações educacionais.

- Criação de comitês interinstitucionais para monitorar e avaliar a implementação das atividades educacionais nas unidades prisionais.

3. Diversificação da Oferta Educacional

• Ampliação da oferta de programas educacionais, incluindo atividades culturais, artísticas e esportivas, para atender às diversas necessidades e interesses das pessoas privadas de liberdade.

• Desenvolvimento de programas específicos para diferentes níveis de escolaridade, desde a alfabetização até a educação superior, sempre articulados com a Educação Profissional.

4. Melhoria dos Espaços Educacionais

• Investimento na infraestrutura das unidades prisionais, promovendo reformas e adequações das salas de aula e espaços destinados às atividades educacionais.

- Garantia de que os espaços educacionais sejam adequados e propícios ao aprendizado, respeitando as normas de segurança e bem-estar.

5. Formação Inicial e Continuada dos Profissionais

• Oferta de programas de formação inicial e continuada para os profissionais que atuam na educação no sistema prisional, garantindo a capacitação adequada para lidar com as especificidades deste contexto.

• Promoção de treinamentos periódicos para atualizar os conhecimentos e as práticas pedagógicas dos educadores, visando a excelência na oferta educacional.

6. Uso de Tecnologias Educacionais

- Incorporação de tecnologias educacionais nas atividades de ensino, oferecendo cursos à distância e materiais didáticos digitais.
- Garantia de acesso a recursos tecnológicos, como computadores e internet, para facilitar o aprendizado e a inclusão digital, respeitando as normas de segurança.

7. Monitoramento e Avaliação

- Implementação de sistemas de monitoramento e avaliação contínua das atividades educacionais, utilizando indicadores de desempenho e impacto.
- Realização de pesquisas periódicas para identificar desafios e oportunidades, ajustando o plano conforme o necessário para melhorar a eficácia das ações educacionais.

8. Promoção da Cultura de Paz e Cidadania

- Inclusão nos currículos educacionais de temas relacionados à cultura de paz, direitos humanos e cidadania, promovendo uma convivência harmoniosa e respeitosa entre os custodiados.

- Desenvolvimento de projetos e campanhas educativas que incentivem a prática de valores éticos e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir acesso aos anos iniciais do Ensino Fundamental com via de superar o analfabetismo das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação de jovens e adultos de qualidade.
3. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura.
4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas em situação de privação de liberdade no Estado.
5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas inseridas em atividades educacionais.
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.
7. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado.
8. Buscar estratégias para garantir a formação e a capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional.
9. Estabelecer articulações para promover o acesso à educação escolar e as atividades complementares para pessoas que cumprem pena nos regimes semiaberto e aberto.
10. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação básica e às práticas sociais educativas não-escolares.
11. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional.
12. Proporcionar a participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.
13. Ampliar a oferta de educação à distância para o Ensino Médio e Superior no sistema prisional.
14. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional.
15. Incorporar tecnologias educacionais para oferecer cursos à distância e recursos digitais, aumentando o alcance e a eficácia das atividades educacionais no sistema prisional.
16. Incluir temas relacionados à cultura de paz, direitos humanos e cidadania nos currículos educacionais, incentivando uma convivência harmoniosa e respeitosa dentro das unidades prisionais.
17. Estruturar grupos fixos de policiais penais treinados para a segurança na oferta de educação nas unidades penitenciárias.

2. GESTÃO

Para aprimorar a gestão da oferta de educação no sistema prisional, a SEE e o IAPEN firmaram o Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2020 (Diário Oficial nº 12963, de 19/01/2021). Este acordo visa a oferta de educação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas etapas dos Ensinos Fundamental e Médio para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do estado.

O Conselho Estadual de Educação do Acre – CEE/AC, elaborou a Resolução 135/2013, que regulamenta a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do estado. Vale ressaltar que a referida resolução é a única, em vigência, que orienta sobre as ações educacionais no Acre.

A gestão da organização da educação no sistema penitenciário do Acre é compartilhada entre a SEE e o IAPEN. Na SEE o setor responsável pela educação em prisões é o Departamento de Educação de Jovens e Adultos, enquanto no Instituto de Administração Penitenciária é o Departamento de Ensino e Produção Sustentável DEPROS, conforme podemos observar em seus respectivos organogramas (anexos).

SEE:

- Gabinete do Secretário.
- Secretaria Adjunta de Ensino.
- Diretoria de Ensino.
- Departamento de Educação de Jovens e Adultos.
- Divisão de Ensino EJA para pessoas Privadas de Liberdade – PPL.
- Núcleo de Ensino nas Unidades Prisionais.
- Direção das Unidades de Ensino.

IAPEN:

- Presidente do IAPEN.
- Diretoria de Reintegração Social (DIRES).
- Departamento de Ensino e Produção Sustentável DEPROS.
- Divisão de Educação Básica e Profissional (DEBP).
- Núcleo de Educação Básica NEDB.
- Núcleo de Educação Profissional NEPRO.
- Núcleo de Educação de Senador Guiomard NEDSG;
- Núcleo de Educação de Senador Guiomard NEDSG.
- Núcleo de Educação de Sena Madureira NEDSM.
- Núcleo de Educação de Tarauacá NEDTK.
- Núcleo de Educação de Cruzeiro do Sul NEDCZS.

A Portaria nº 1035/2020/IAPEN-AC, de 09 de dezembro de 2020, é uma normativa institucional que estabelece as diretrizes que orientam todos os procedimentos relacionados à inserção dos custodiados em atividades educacionais, nos presídios do Acre. Com base nesta, cada unidade prisional estabelece portarias

internas, que autorizam e estabelecem dias e horários para essas atividades, excluindo os dias de visitas familiares.

A formação dos profissionais envolvidos na educação em prisões é um desafio. Atualmente, a formação continuada é oferecida principalmente para professores, em parceria entre a SEE (responsável pela parte pedagógica) e o IAPEN (responsável pelas regras de segurança). No entanto, há necessidade de um programa de formação abrangente para todos os profissionais, incluindo policiais penais e técnicos administrativos, com intuito de atender às especificidades do contexto prisional.

Atualmente, temos 33 profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais, sendo eles, contratados pela SEE. Abaixo, segue o quantitativo e a forma de contratação desses profissionais:

Formas de Contratação			
Contrato Efetivo	Contrato Provisório	Contrato Terceirizado	Permuta
06	22	04	01

Os registros escolares são mantidos pela administração da escola responsável pela oferta de educação em cada município, que também é responsável pela inserção dos dados no Censo Escolar. As salas anexas são vinculadas às escolas estaduais indicadas pela gestão da EJA, com exceção de Rio Branco, que possui uma escola exclusiva para atender os privados de liberdade.

Em Rio Branco, os registros são mantidos pela Escola Fábrica de Asas, que também envia mensalmente para a direção das unidades penitenciárias a declaração de frequência escolar dos alunos. Estes registros são essenciais para a remição da pena, calculada com base nas horas de estudo registradas.

Abaixo, tem-se o quantitativo de vagas na Educação Formal:

OFERTA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO ACRE							
MUNICÍPIO	UNIDADES PRISIONAIS	Nº de presos nas UP	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO 3º Segmento	Total de vagas ofertada na educação formal	PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA
			Anos iniciais 1º Segmento	Anos Finais 2º Segmento			
RIO BRANCO	Divisão de Estabelecimentos Penais de Segurança Máxima e Regime Disciplinar Diferenciado	83	0	0	30	30	3
RIO BRANCO	Divisão de Estabelecimentos Penais de Feminina de Rio Branco	189	25	50	100	175	160
RIO BRANCO	Divisão de Estabelecimentos Penais de Regime Fechado	1165	50	25	25	100	288
RIO BRANCO	Divisão de Estabelecimentos Penais de Recolhimento Provisório	1802	30	30	30	90	195
RIO BRANCO	Bope	13	0	0	0	0	0
TARAUACÁ	Divisão de Estabelecimentos Penais de Tarauacá	549	15	15	0	30	106
TARAUACÁ	Divisão de Estabelecimentos Penais de Feminina Tarauacá	15	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL	Divisão de Estabelecimentos Penais de Cruzeiro Do Sul	794	0	15	0	15	175
CRUZEIRO DO SUL	Divisão de Estabelecimentos Penais de Cruzeiro do Sul Feminina	14	0	0	0	0	9
SENA MADUREIRA	Divisão de Estabelecimentos Penais de Sena Madureira	479	20	20	20	60	292
SENADOR GUIOMARD	Divisão De Estabelecimentos Penais De Senador Guimard	487	40	40	40	120	128
DADOS DO ESTADO	Unidades Prisionais do Estado	5590	180	195	245	620	1356

A seguir, apresentamos arranjos Administrativos para a Oferta da Educação Básica nas Unidades Prisionais:

UNIDADE PRISIONAL	ESCOLA	MUNICÍPIO
Divisão de Estabelecimento Penal de Recolhimento Provisório de Rio Branco	Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco (Unidade Escolar Instalada na Unidade Prisional)	Rio Branco
Divisão de Estabelecimento Penal de Regime Fechado	Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco (Unidade Escolar Instalada na Unidade Prisional)	Rio Branco
Divisão de Estabelecimento Penal Semiaberto	Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco (Unidade Escolar Instalada na Unidade Prisional)	Rio Branco
Divisão de Estabelecimento Penal de Segurança Máxima e de Regime Disciplinar Diferenciado	Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco (Unidade Escolar Instalada na Unidade Prisional)	Rio Branco
Divisão de Estabelecimento Penal Feminina de Rio Branco	Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco (Unidade Escolar Instalada na Unidade Prisional)	Rio Branco
Divisão de Estabelecimento Penal de Senador Guimard	Escola Veiga Cabral (Unidade Escolar Externa Vinculada a Classes Instaladas em uma ou Mais Unidades Prisionais)	Senador Guimard

Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira	Escola Charles Santos (Unidade Escolar Externa Vinculada a Classes Instaladas em uma ou Mais Unidades Prisionais)	Sena Madureira
Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá	Escola Delzuite Barroso Braga de Lima (Unidade Escolar Externa Vinculada a Classes Instaladas em uma ou Mais Unidades Prisionais)	Tarauacá
Divisão de Estabelecimento Penal Feminina de Tarauacá	Escola Delzuite Barroso Braga de Lima (Unidade Escolar Externa Vinculada a Classes Instaladas em uma ou Mais Unidades Prisionais)	Tarauacá
Divisão de estabelecimento Penal Cruzeiro do Sul	Escola Plácido de Castro (Unidade Escolar Externa Vinculada a Classes Instaladas em uma ou Mais Unidades Prisionais)	Cruzeiro do Sul
Divisão de Estabelecimento Penal Feminina de Cruzeiro do Sul – Guimarães Lima	Escola Plácido de Castro (Unidade Escolar Externa Vinculada a Classes Instaladas em uma ou Mais Unidades Prisionais)	Cruzeiro do Sul

Vale destacar que no estado do Acre, o arranjo administrativo para a oferta da educação básica nas unidades prisionais inclui uma escola intramuros localizada no complexo penitenciário da capital, Rio Branco. Nesse complexo, existem quatro (05) unidades escolares anexas para a realização das atividades educacionais. Além disso, no interior do estado, existem quatro (05) unidades escolares externas ligadas às escolas vinculadoras extramuros.

ESTRUTURA PEDAGÓGICA EXISTENTE NAS UNIDADES PRISIONAIS

Em Rio Branco, a educação é ofertada através de uma unidade escolar exclusiva, localizada dentro da própria unidade prisional, denominada Fábrica de Asas. Esta escola possui uma Equipe Gestora composta por: Gestor, Coordenador Administrativo, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar. Seu quadro docente é formado por professores da SEE, sendo ofertado os três (3) segmentos de ensino: Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

A escola Fábrica de Asas além de manter seus registros na escola, também envia mensalmente para a direção das unidades Penitenciárias a declaração individual do aluno, informando a frequência escolar com o total de horas estudadas, para fins de arquivamento na pasta carcerária e emissão de relatórios referente à execução penal do preso.

Nas unidades prisionais do interior, as turmas são vinculadas a uma escola externa da rede estadual. O coordenador pedagógico de cada município é responsável por articular junto à escola certificadora as orientações de planejamento, acompanhamento pedagógico e administrativo.

No município de Rio Branco, a escola responsável pela educação no sistema prisional ainda está com o processo de credenciamento aguardando a aprovação do CEE/AC.

Nos demais municípios a documentação dos estudantes e a expedição dos certificados também é encaminhada ao final de cada etapa de ensino para a escola de referência e esta, por sua vez, encaminha ao DRE para efeito de registro escolar.

1. Instituto de Administração Penitenciária

A Divisão de Educação Básica e Profissional – (DEBP), é responsável por articular parcerias com organizações públicas e privadas necessárias à consecução das atividades pertinentes à educação formal e não formal. Promovendo assim, no contexto do sistema prisional, a articulação, a organização e o acompanhamento das atividades sempre viabilizando a certificação dos cursos realizados e dos exames de proficiência aplicados para a certificação de habilidades e das competências desenvolvidas ou constatadas.

Além disso, cabe ao setor a organização de normativas com critérios de seleção dos internos aptos às diferentes atividades educacionais, observando as disposições legais pertinentes e junto às Unidades prisionais, no que diz respeito à organização dos espaços físicos adequados, promovendo com isso, a articulação e a integração funcional das rotinas de atividades educacionais nas unidades com os procedimentos de segurança e da execução penal.

Os resultados da oferta de atividades educacionais, são coletados e organizados pelos setores da DEBP, com a finalidade de estabelecer articulação entre o sistema de educação com o Poder Judiciário, no sentido de processar de acordo com a Lei de Execuções Penais e outras normativas relacionadas a concessão de direitos à redução.

Neste contexto, este setor é composto da seguinte estrutura organizacional no órgão de administração do sistema prisional e unidades prisionais nos municípios do interior do estado:

1. Núcleo de Educação EaD – (NUEAD).
2. Núcleo de Educação Profissional – (NUEP).
3. Núcleo de Educação de Rio Branco – (NUERB).
4. Núcleo de Educação de Cruzeiro do Sul – (NUECZS).
5. Núcleo de Educação de Tarauacá – (NUETK).
6. Núcleo de Educação e Trabalho de Sena Madureira – (NUESM).
7. Núcleo de Educação de Senador Guimard – (NUESG).

No que concerne à atuação de policiais penais na segurança das atividades educacionais em todo o estado, têm-se:

- Unidades em que pelo menos um policial penal é fixo nos setores e os demais são escalados da equipe do dia.
- Unidades em que toda a equipe de escolta é pertencente às equipes de trabalho em regime de escala.

FORMA DE OFERTA

Levando em consideração os sujeitos da EJA, em situação de privação de liberdade, atendidos pela rede estadual de ensino do Acre, optou-se por implementar, a partir de 2023, a forma de oferta da EJA Combinada no currículo estadual. Essa abordagem visa atender de maneira mais eficaz às necessidades educacionais desse público, proporcionando uma oferta flexível que se alinha às características e às demandas específicas da Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional do Acre.

A EJA Combinada é uma das formas de oferta presencial da modalidade, possuindo como principal característica a associação entre atividades didático-pedagógicas com cargas horárias diretas e indiretas. Esta distribuição das cargas horárias nesta organização pedagógica e forma de oferta da EJA estão, respectivamente, dispostas na Resolução CEE/AC nº 353/2023.

Como modalidade da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos em estabelecimentos penais do estado do Acre deve considerar as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautar pelos princípios de equidade, diferença, flexibilidade e proporcionalidade na apropriação e contextualização das Diretrizes Curriculares Estaduais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

- **No 1º Segmento:** carga horária total de 800 horas, distribuídas em 2 Etapas letivas de 400 horas cada.
- **No 2º Segmento:** 1.680 horas, divididas em 4 Etapas.

- **No 3º Segmento:** 1.200 horas, distribuídas em 3 Etapas de 400 horas cada.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Atualmente, encontra-se em andamento o processo de credenciamento junto ao CEE/AC, sendo que a documentação necessária já foi entregue e o processo está em fase de análise.

COMISSÃO OU COMITÊ ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO EM PRISÕES

Reconhecendo a complexidade da oferta de educação no sistema prisional, é essencial a criação de um Comitê Estadual para discutir as adversidades e definir estratégias para solucionar problemas identificados. A criação deste Comitê está prevista como uma das metas do presente Plano.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Atualmente, a educação nas unidades prisionais é financiada por recursos estaduais e federais. A seguir, apresentamos uma descrição dessas fontes de financiamento:

Recursos do Governo do Estado

A fonte de financiamento do Governo do Estado, correspondente à Fonte 1.500.1001 (recursos próprios), é utilizada para cobrir uma variedade de necessidades nas unidades prisionais. Esses recursos são destinados a:

- Financiamento do transporte da equipe responsável pelo acompanhamento pedagógico em todas as unidades prisionais do estado.
- Fornecimento de material escolar para os alunos, garantindo que todos tenham acesso aos recursos necessários para o aprendizado.
- Aquisição de blusas escolares (fardamento), promovendo a uniformidade e a identificação dos estudantes.
- Compra de gêneros alimentícios para a alimentação e a nutrição escolar, assegurando que os alunos recebam refeições adequadas.
- Manutenção dos espaços escolares, garantindo que as instalações estejam em boas condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Recursos do Governo Federal

Os recursos oriundos do Governo Federal correspondem à Fonte 2.570.0200 e são provenientes de convênios do Plano de Ações Articuladas (PAR). Esses recursos incluem o Termo de Compromisso Nº 6.106/2012 e o Termo de Compromisso Nº 505/2014, ambos estabelecidos pelo PAR do Governo Federal.

Além disso, a Resolução Nº 05 de 31/03/2017 (Fonte 2.570.0200/PEJA Governo Federal) prevê ações específicas para a formação continuada, acompanhamento e planejamento pedagógico com os professores e coordenadores. Estas ações são essenciais para atender as novas turmas e os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Os recursos federais são fundamentais para promover o desenvolvimento profissional dos educadores e assegurar a qualidade do ensino oferecido aos alunos nas unidades prisionais.

Em conjunto, essas fontes de financiamento são essenciais para garantir que a educação nas unidades prisionais do estado seja abrangente e de alta qualidade, atendendo tanto às necessidades básicas dos alunos quanto às demandas específicas dos educadores e das instalações escolares.

O quadro a seguir, resume as ações apoiadas/financiadas com recursos provenientes do Estado e do Governo Federal:

Educação Básica

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir/detalhar recursos do Fundeb, programas federais como PDDE, Pê de Meia, PAR etc, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria)	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Elaborar ou atualizar o Plano Estadual de Educação em prisões e implementá-lo.	CONVÊNIO PAR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 6106/2012 FONTE 2.570.0200 - GOVERNO FEDERAL FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS)	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas). Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo: Escola Plácido de Castro). Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo: Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo: Escola Veiga Cabral).	30 pessoas envolvidas na ação de atualização do plano estadual de educação em prisões, dentre representantes da SEE e do IAPEN.
Fornecimento de material Didático Pedagógico.	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 05/2017. FONTE 2.570.0200/PEJA GOVERNO FEDERAL FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS)	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas). Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral).	970 alunos matriculados em todas as Unidades Prisionais do estado.
Transporte das Equipes Envolvidas,	FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS)	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica	5 pessoas envolvidas no transporte das equipes

para acompanhamento pedagógico nas Unidades Prisionais.	GOVERNO ESTADUAL.	de Asas). Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro). Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral).	envolvidas para acompanhamento pedagógico nas unidades prisionais.
---	-------------------	---	--

Práticas sociais educativas não-escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir/detalhar recursos programas federais, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria)	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Alfabetização de 400 pessoas privadas de liberdade	FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS). GOVERNO ESTADUAL.	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas). Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro). Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral).	400 alunos matriculados em todas as Unidades Prisionais do estado no Programa de Alfabetização “Alfabetiza Acre EJA”.
Formar as equipes envolvidas com a educação em prisões do estado.	CONVÊNIO PAR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 6106/2012 2.570.0200 - GOVERNO FEDERAL FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS)	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas). Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral).	40 pessoas envolvidas na ação de formação de equipes para atuar com educação em prisões no estado.
Realizar formação continuada para os professores do 1º segmento, 2º Segmento e Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, que atuam nas Unidades Prisionais em nosso Estado.	CONVÊNIO PAR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 6106/2012 FONTE 2.570.0200 - GOVERNO FEDERAL FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS)	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas). Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro). Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral).	40 pessoas envolvidas na formação continuada para os professores que atuam nas unidades prisionais.
Oferta de material pedagógico para todas as pessoas inscritas no ENEM PPL.	FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS) GOVERNO ESTADUAL.	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas); Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro). Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral).	Todos os alunos inscritos no ENEM PPL em todas as Unidades Prisionais do estado.
Oferta de material pedagógico para todas as pessoas inscritas no ENCCEJA PPL.	FONTE 1.500.1001 (RECURSOS PRÓPRIOS) GOVERNO ESTADUAL.	Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas). Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro). Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuíte Barroso de Araújo). Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos). Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral).	Todos os alunos inscritos no ENCCEJA PPL em todas as Unidades Prisionais do estado.

4. REDE PARCEIRA

As parcerias são fundamentais para o sucesso das atividades educacionais no Sistema Penitenciário. Para estabelecer e fortalecer essas parcerias, diversas ações são realizadas com o objetivo de envolver outras instituições e a sociedade em geral. Entre essas ações, destacam-se a divulgação de campanhas de doação de livros, a formação continuada específica para professores que atuam no sistema prisional e a divulgação dos trabalhos realizados nas unidades prisionais.

A promoção de campanhas para que a sociedade doe livros às bibliotecas das unidades prisionais é essencial para enriquecer o acervo e incentivar a leitura entre os detentos.

No sistema prisional do Acre, os principais parceiros são a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, Instituto Federal do Acre – IFAC e a Universidade Federal do Acre – UFAC.

A SEE oferece educação formal e a disciplina "Formação para o Mundo do Trabalho" (FMT), preparando os alunos para a sua reintegração social e profissional.

A colaboração com diversos parceiros é essencial para a melhoria contínua das atividades educacionais nas unidades prisionais, oferecendo aos detentos oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional cruciais para sua reintegração social. Estas parcerias contribuem significativamente para a eficácia do sistema educacional dentro do ambiente prisional e para a preparação do público-alvo para uma vida produtiva e integrada à sociedade.

a) Como se dão as ações com os parceiros do sistema prisional local, para execução das atividades educacionais

ACÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR ACÇÃO
Preparatório para o ENCCEJA	IAPEN/SEE	Sim	Em todas as unidades do estado.	Conforme número de inscritos para o certame a cada edição
Preparatório para o ENEM	IAPEN/SEE	Sim	Em todas as unidades do estado.	Conforme número de inscritos para o certame a cada edição
EJA Fundamental e Médio	IAPEN/SEE	Sim	Em todas as unidades do estado, com exceção das unidades femininas dos municípios de Cruzeiro do Sul e Tarauacá, ambas por ter um baixo efetivo de custodiadas com necessidades diversificadas. Bem como, não há oferta na Unidade Penitenciária de número 07, BOPE, por ter um baixo efetivo e que já concluíram as etapas da educação básica.	533
Projeto de leitura “Mentes Livres” ⁹	IAPEN/SEE	Sim	Ofertada para custodiados das unidades prisionais de Rio Branco, através da escola Fábrica de Asas responsável pelo atendimento de educação formal de todas as unidades da Capital do estado.	646
Projeto de leitura “EJA Leitores e Escritores” ¹⁰	SEE	Sim	Projeto de incentivo à leitura realizado com todos os apenas matriculados na EJA, em todas as unidades do estado, onde há oferta de educação formal.	533
Programa “Presídios Leitores” ¹¹	GRUPO GIL (UFAC, IFAC, ACADEMIA ACREANA DE LETRAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, IAPEN, SEE)	Sim	Divisão de Estabelecimentos Penais de Cruzeiro do Sul (masculino e feminino) Divisão de Estabelecimentos Penais de Tarauacá (masculino e feminino) Divisão de Estabelecimentos Penais de Monitoramento Eletrônico Divisão de Estabelecimentos Penais de Senador Guiomard	360

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Elaborar/atualizar e implementar o plano estadual de educação em prisões.	Implementação de políticas educacionais públicas para a educação de jovens e adultos que garantam o acesso, a continuidade e a aprendizagem do aluno numa perspectiva inclusiva e cidadã no sistema prisional.	Mensurar a implementação de políticas educacionais públicas para garantir acesso, continuidade e aprendizagem de jovens e adultos no sistema prisional.
Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade	Oferta de educação básica para pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação básica para pessoas privadas de liberdade.
Promover a elevação dos índices de pessoas presas inseridas em atividades educacionais.	Ampliação do número de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais.	Aferir a efetividade da ampliação da oferta de educação para pessoas privadas de liberdade.

Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional.	Execução de procedimentos padrões e estabelecimento de rotina das ações educacionais no sistema prisional.	Mensurar e aprimorar a padronização e rotina das ações educacionais no sistema prisional.
Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado.	Efetivação das ações educacionais em todas as unidades prisionais do estado.	Mensurar a efetivação e o alcance das ações educacionais em todas as unidades prisionais do estado.
Estabelecer articulações para garantir a regulamentação do adicional de risco de vida no Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos professores que atuam no sistema prisional.	Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores.	Proporcionar a valorização profissional dos professores que atuam no sistema prisional.
Estruturar grupos fixos de policiais penais treinados para a segurança na oferta de educação nas unidades penitenciárias.	Equipe fixa para escolta de presos e acompanhamento das atividades educacionais nos estabelecimentos prisionais do Estado.	Fortalecer a segurança e o acompanhamento das atividades educacionais por meio de equipes fixas.
Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (dentro da modalidade de EJA).	Oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade.	Mensurar a oferta e efetividade de programas de alfabetização para pessoas privadas de liberdade.
Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional.	Quantidade de pessoas inseridas em atividades educacionais utilizando metodologias híbridas e na modalidade EAD.	Mensurar a eficiência e alcance das atividades educacionais utilizando metodologias híbridas e EAD para pessoas privadas de liberdade.
Ampliar programas de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura.	Execução de projetos de leitura para as pessoas privadas de liberdade.	Mensurar a participação e impacto dos projetos de leitura para pessoas privadas de liberdade.
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.	Ampliação da quantidade de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.	Aferir a capacidade e eficiência de oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.
Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.	Atuação de pessoas presas como monitores e orientadores de atividades educacionais.	Avaliar a eficácia da atuação de pessoas presas como monitores e orientadores em atividades educacionais.
Formalizar parcerias para garantir acesso à educação profissional e atividades complementares para presos em regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional.	Formalização de parcerias com instituições que ofertam cursos de qualificação profissional.	Avaliar a abrangência e eficácia das parcerias formalizadas para oferta de educação profissional nos regimes fechado e semiaberto do sistema prisional.
Inserir presos dos regimes fechado e semiaberto em atividades de qualificação profissional.	Oferta de cursos de qualificação profissional para presos dos regimes fechado, semiaberto;	Aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado e semiaberto em atividades de qualificação profissional.
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas no Estado.	Inspecção e emissão de relatório das atividades e ações de educação desenvolvidas para pessoas em situação de privação de liberdade no Estado.	Avaliar a qualidade e eficácia das ações educacionais por meio de inspeções e relatórios periódicos.
Buscar soluções para a melhoria da qualidade dos	Implementação de medidas de infraestrutura e recursos educacionais nos estabelecimentos prisionais.	Assegurar a implementação eficaz de melhorias na infraestrutura e nos

espaços educacionais no sistema prisional no Estado.		recursos educacionais dos estabelecimentos prisionais, para criar ambientes educacionais adequados e propícios ao aprendizado das pessoas privadas de liberdade.
Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à oferta de educação no sistema prisional.	Oferta de formação e capacitação de profissionais ligados à oferta de educação no sistema prisional do Estado.	Capacitar os profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado.
Realização de exames especiais de EJA para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais do estado.	Oferta de exames especiais de EJA para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais do estado.	Avaliar a adequação, qualidade e cobertura dos exames especiais de EJA oferecidos aos custodiados nos estabelecimentos prisionais.
Efetivar e incrementar ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado	Efetivação e incremento das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado	Mensurar a efetividade e qualidade das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado.
Garantir parcerias estratégicas para facilitar o acesso ao ensino superior para pessoas em privação de liberdade.	Número de presos matriculados em cursos de ensino superior, por meio de parcerias estabelecidas.	Avaliar o progresso e a eficácia das iniciativas para aumentar o acesso ao ensino superior entre as pessoas privadas de liberdade, por meio das parcerias estabelecidas.
Garantir a formação contínua de profissionais para aprimorar a oferta educacional em unidades prisionais.	Oferta de formação e capacitação para profissionais envolvidos com a educação em unidades prisionais	Capacitar os profissionais que atuam na educação dentro do sistema prisional.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1 Eixo Gestão

6.1.1 Atribuições e Competências

A educação prisional no estado do Acre é pautada na Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que estabelece diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Além disso, é fundamentada na Resolução CEE/AC 135, de 13 de maio de 2013, que regulamenta a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade no estado do Acre e a Resolução CEE/AC nº 353/2023 que determina a Educação de Jovens e Adultos no estado do Acre.

Esses documentos orientam a organização da oferta de educação no sistema prisional e definem as atribuições dos órgãos envolvidos. Para melhorar a organização da oferta educacional nos presídios, o estado do Acre pactuou as atribuições e as competências de cada órgão por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 4, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.963, de 19/01/2021.

6.1.2 Fluxos e Procedimentos

Conforme mencionado anteriormente, os fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional do Acre estão descritos na Portaria nº 1035/2020/IAPEN-AC de 09 de dezembro de 2020. Embora esses fluxos e procedimentos tenham sido praticados ao longo dos anos, muitas vezes faltaram formalidades. A formalização da normativa requer a efetiva operacionalidade nas unidades, o que exige a atenção progressiva dos gestores locais e a replicação através de portarias ajustadas à realidade de cada divisão prisional.

6.1.3 Base de Dados

Os órgãos envolvidos na oferta de educação no sistema prisional do Acre já possuem sistemas para armazenamento de dados sobre a escolaridade dos custodiados e atividades educacionais realizadas. Na SEE, o sistema de armazenamento é o SIMAED (Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Educacional do Acre), que facilita os processos administrativos nas unidades escolares, dentre eles: as matrículas e o acesso a resultados de avaliações. Esse sistema instrumentaliza as escolas e todos os órgãos da SEE com informações atualizadas sobre os estudantes da rede estadual de ensino.

Na administração do sistema prisional, os dados referentes à escolarização são arquivados nas pastas individuais de cada custodiado, pastas carcerárias. Ressalta-se que tais dados servirão para a alimentação do relatório carcerário a ser emitido periodicamente ao poder judiciário, comprovando com isso, os dias estudados e possibilitando a remição de pena por meio do estudo. Além disso, quando o indivíduo é admitido no sistema prisional, serão coletados seus dados pessoais, incluindo a escolaridade e estes serão armazenados em um sistema interno do IAPEN.

No entanto, os dados ainda são incipientes e não há uma base de dados consistente e específica para as informações da oferta de educação no IAPEN. Todavia, os resultados, oriundos das atividades educacionais formais e não formais são inseridos junto aos documentos dos custodiados no SIAPEN/AC - Sistema de Administração Penitenciária do Estado do Acre. Atualmente, as escolas com turmas anexas nas unidades prisionais mantêm seus arquivos sobre os alunos, incluindo aqueles do sistema prisional. Como meta, pretende-se implementar uma metodologia de fluxo para criação e manutenção de uma base de dados no IAPEN, sobre as ações educacionais desenvolvidas no sistema prisional.

6.1.4 Gestão de Pessoas

Os recursos humanos envolvidos na oferta de educação nos estabelecimentos penais do Acre são provenientes das instituições envolvidas. Os professores são vinculados à SEE, enquanto os técnicos e policiais penais são servidores do IAPEN.

Os professores são geridos pela SEE, mas precisam se submeter às regras de segurança dos presídios, adequando-se ao ambiente para ministrar suas aulas. Já os policiais penais responsáveis pela escolta são comandados pelo IAPEN e obedecem às regras da unidade prisional em que estão lotados. A maioria das unidades prisionais do estado opera com sistema de plantões, resultando em alta rotatividade dos postos de trabalho dos policiais penais, o que pode gerar transtornos para a área da educação.

Para minimizar os impactos dessa alternância, foram estabelecidas metas para melhorar a logística de escolta dos presos e o acompanhamento das atividades educacionais. Além disso, quando são ofertadas atividades educacionais envolvendo outros parceiros, a gestão dos recursos humanos fica a cargo da instituição formadora, que deve adequar suas equipes às regras de segurança dos presídios.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégia para o alcance da meta	Órgãos/
------	-----------------------	-------------------------	-----------------	-----------------------------------	---------

			(Previsão para atingimento da meta)		instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
GESTÃO	Implementação de políticas educacionais públicas para a educação de jovens e adultos que garantam o acesso, a continuidade e a aprendizagem do estudante numa perspectiva inclusiva e cidadã no sistema prisional.	Garantir a oferta da Educação Básica para jovens e adultos privados de liberdade assegurando a formação dos professores e a implementação das diretrizes nacionais para a oferta de educação nas prisões em regime de colaboração.	Elaborar e implementar o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e do Sistema Prisional: • Março a outubro de 2024 reuniões do GT (Elaboração). • Janeiro a março de 2025: organização do cronograma de acompanhamento e visitas para a implementação do Plano. • Abril de 2025 - seminário	✓ Realizar reuniões do grupo de trabalho (GT) para elaboração do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional. ✓ Organizar o cronograma de apresentação e implementação do Plano nas Unidades Prisionais do Acre. ✓ Realizar processos formativos aos profissionais para a oferta de educação nas prisões.	SEE e IAPEN
GESTÃO	Inspeção e emissão de relatório das atividades e ações de educação desenvolvidas para pessoas em situação de privação de liberdade no Estado.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para pessoas privadas de liberdade.	Instituir comissão ou comitê estadual para tratar da pauta de educação em prisões: • Agosto de 2025 – Enviar ofício solicitando às instituições que indiquem representantes para compor o Comitê. • Outubro de 2025 – Publicar portaria.	✓ Divulgar junto às instituições ligadas a execução penal e a oferta de educação a importância da formação do comitê; ✓ Publicar Portaria nomeando representantes das instituições ligadas a execução penal e a oferta de educação como integrantes do comitê.	SEE e IAPEN
GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências	Formalização de parcerias com instituições que ofertem cursos de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação profissional para presos dos regimes fechado e semiaberto.	Pactuar o acordo de cooperação técnica com instituições de ensino profissionalizantes: • Janeiro a março 2025 – articulação e elaboração. • Junho 2026 – assinatura.	✓ Busca de parcerias com instituições públicas ou privadas para formação profissional dos custodiados. ✓ Nomear um grupo de trabalho (GT) para a elaboração do acordo. ✓ Realizar reuniões para elaboração da minuta do documento. ✓ Assinatura e publicação em diário oficial do documento final.	IAPEN e SEE
GESTÃO Sub-eixo: Gestão de pessoas	Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores.	Efetivar a valorização profissional dos professores que atuam no sistema prisional.	Regulamentar adicional de risco no Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos professores: • 2025 - 2026 – Articulação para elaboração da minuta do Projeto de Lei. • Fevereiro de 2026 – Apresentação do Projeto de Lei.	✓ Formar um GT para elaboração da minuta do Projeto de Lei; ✓ Apresentar a minuta à ALEAC para apreciação e normatização do adicional de risco aos professores e profissionais da educação que atuam em espaços de privação de liberdade.	SEE e ALEAC
GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências	Efetivação e incremento das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado.	Mensurar e aferir a efetividade e qualidade das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado.	Executar ações com os recursos financeiros públicos já existentes para atendimento e ampliação da oferta de educação do sistema prisional: • 2025 a 2026	✓ Implementar as ações pactuadas através do plano de ações articuladas (PAR); ✓ Atualização do plano estadual de educação em prisões. ✓ Formação continuada de educadores do sistema prisional. ✓ Aquisição de acervo bibliográfico para fomentar a leitura nos estabelecimentos penais.	SEE
GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências	Oferta de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado.	Capacitar os profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado.	Elaborar programa de formação e capacitação dos profissionais envolvidos na educação em prisões do Estado. • 2025 a 2028	✓ Nomear um grupo de trabalho (GT) para a elaboração do programa de formação e capacitação. ✓ Realizar reuniões para elaboração da minuta do projeto de formação. ✓ Apresentar o programa de formação e capacitação dos profissionais que atuam na educação em prisões do Estado às entidades envolvidas.	SEE e IAPEN
GESTÃO Sub-eixo: Fluxos e procedimentos	Execução de procedimentos padrões e estabelecimento de rotina das ações	Efetivar e melhorar o atendimento educacional no sistema prisional.	Revisar a Portaria 1035/2020/IAPEN, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta os procedimentos internos para a oferta de Educação nas	✓ Elaborar formulários necessárias a efetivação dos procedimentos previstas na normativa. ✓ Visita técnicas as unidades para orientação.	IAPEN

	educacionais no sistema prisional.		Unidades Penitenciárias do Estado do Acre: ● Janeiro a março 2025 - elaboração de formulários. ● Março de 2025 – visitas técnicas para revisão da normativa.	✓ Orientação as equipes das unidades sobre o que dispõe a Portaria, fazendo as adequações necessárias de acordo com cada realidade.	
GESTÃO Sub-eixo: Base de dados	Execução de procedimentos padrões e estabelecimento de rotina das ações educacionais no sistema prisional.	Efetivar e melhorar o atendimento educacional no sistema prisional.	Implementar metodologia de fluxo para criação e manutenção da base de dados sobre ações educacionais desenvolvidas no sistema prisional: ● Junho a dezembro de 2025 – Elaboração do manual. ● Fevereiro de 2026 – Implementação da metodologia.	✓ Elaborar um manual de procedimentos com a finalidade de apresentar os procedimentos de fluxo das ações educacionais. ✓ Realizar uma visita técnica para apresentação e implementação da metodologia de fluxo. ✓ Acompanhar e monitorar o envio das informações para inserção na base de dados.	IAPEN e SEE
GESTÃO Sub-eixo: Gestão de Pessoas	Equipe fixa para escolta de presos e acompanhamento das atividades educacionais nos estabelecimentos prisionais do Estado.	Mensurar e aferir a efetividade da educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.	Lotar um servidor do sistema prisional em cada unidade para coordenar as ações de segurança e organização da oferta de atividades educacionais: ● Março de 2025 - articulação com a gestão prisional para articulação. ● A atuação junto aos gestores a cada três meses para que o fluxo seja mantido.	✓ Verificar como é feito o acompanhamento das atividades educacionais nas unidades prisionais. ✓ Articular junto à gestão para efetivar a lotação de servidor específico para coordenador as ações de segurança e organização das atividades educacionais.	IAPEN
GESTÃO Sub-eixo: Gestão de Pessoas	Equipe fixa para escolta de presos e acompanhamento das atividades educacionais nos estabelecimentos prisionais do Estado.	Mensurar e aferir a efetividade da educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.	Designar policiais penais em cada unidade prisional para fazer a escolta das atividades educacionais: ● Março de 2025 - articulação com a gestão prisional. ● A atuação junto aos gestores a cada três meses para que o fluxo seja mantido.	✓ Verificar como é feita a escolta dos alunos para as atividades educacionais nas unidades prisionais. ✓ Articular junto à gestão para efetivar designação de equipes fixas para a escolta de presos e acompanhamento das atividades educacionais nas unidades prisionais.	IAPEN

6.2 EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO

No documento "A Política e a Organização da Educação de Jovens e Adultos no Estado do Acre", destaca-se que a Educação de Jovens e Adultos, enquanto modalidade da educação básica, deve atender às especificidades de um público que, por diversos motivos, não teve acesso ou não concluiu seu processo de escolarização. É essencial considerar as vivências, os conhecimentos e a cultura que os alunos trazem para a sala de aula, proporcionando um ambiente educacional inclusivo e relevante.

A oferta de educação nas unidades prisionais está fundamentada no que preconiza a Declaração Universal dos Direitos Humanos, especificamente em seu Artigo 26, que assegura que toda pessoa tem direito à educação. Isso significa que, independentemente de estar em situação de privação de liberdade, o cidadão tem direito a continuar seus estudos.

As aulas da modalidade de EJA ofertadas nas unidades prisionais do Estado do Acre, são presenciais, organizadas em etapas de ensino semestrais, conforme as diretrizes estabelecidas na proposta pedagógica da EJA, em conformidade com a Resolução CEE/AC nº 353/2023.

6.2.1 Oferta de Alfabetização

A responsabilidade pela oferta de alfabetização é da SEE/AC, por meio da Divisão de Educação de Jovens e Adultos. As turmas de 1º segmento são atendidas por professores da rede estadual formados em Pedagogia. O 1º segmento de EJA corresponde ao Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com uma carga horária total de 800 horas de acordo com a Resolução CEE/AC nº 491 de 2023, garantindo o apoio necessário ao desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para a continuidade dos estudos no ensino fundamental anos finais.

A alfabetização é inserida na 1ª Etapa do 1º Segmento e se estende durante todo o percurso. No entanto, há uma necessidade de adesão a programas específicos de alfabetização para que os alunos ingressem no 1º Segmento com mais autonomia, desenvolvendo habilidades e competências essenciais para essa etapa do processo de ensino e aprendizagem.

6.2.2 Diagnóstico e Demandas

De acordo com o diagnóstico realizado para a construção deste plano, atualmente existem 411 presos analfabetos nos estabelecimentos penais do Acre. Em todo o estado, são disponibilizadas 180 vagas de alfabetização (1º Segmento) dentro das unidades prisionais, o que corresponde a 43,79% de atendimento em relação à demanda apresentada.

As principais dificuldades para a universalização da alfabetização e a ampliação da oferta de educação formal e educação profissional incluem:

- Espaços Físicos Insuficientes: déficit de salas de aula para atender às necessidades dos alunos.
- Déficit de Policiais Penais: quantitativo insuficiente de policiais penais e servidores técnicos e administrativos para coordenar as ações de segurança e organização da oferta de atividades educacionais dos alunos.

A continuidade dos estudos é assegurada a todos os alunos nas unidades prisionais, tanto para os oriundos da Etapa de Alfabetização quanto para aqueles de outros segmentos da EJA. A oferta é organizada de acordo com a demanda existente em cada semestre letivo até a conclusão da Etapa. A seleção dos alunos segue os critérios estabelecidos na Portaria 1035/2020/IAPEN, de 09 de dezembro de 2020.

6.2.3 Meta para Atendimento Educacional Formal/Alfabetização

Para atender à necessidade de alfabetização de jovens e adultos em situação de privação de liberdade, a meta estabelecida é:

- Expandir a Oferta de Vagas: aumentar significativamente o número de vagas de alfabetização (1º Segmento) nas unidades prisionais.
- Melhorar Infraestrutura: adequar e ampliar os espaços físicos para proporcionar um ambiente adequado ao ensino.
- Formar Parcerias: estabelecer parcerias com programas específicos de alfabetização para melhorar a autonomia dos alunos.
- Capacitar Profissionais: investir na formação continuada dos professores e na contratação de mais policiais penais, servidores técnicos e administrativos para garantir a segurança e o acompanhamento das atividades educacionais.

Essas medidas visam melhorar a qualidade e a abrangência da educação oferecida, garantindo que mais detentos tenham acesso e permanência às atividades educacionais que contribuam para sua reintegração social e redução da reincidência criminal.

A seguir, apresentaremos a meta para o atendimento educacional formal/alfabetização de jovens e adultos em situação de privação de liberdade:

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO	Oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a efetivação da oferta de programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade.	Aumentar o número de pessoas presas inseridas em ação educacional voltadas à superação do analfabetismo de PPL: • 12 meses – aumento de 15%. • 24 meses – aumento de 30%. • 36 meses – aumento de 45%. • 48 meses – aumento de 60%.	✓ Fortalecer a execução do programa de alfabetização já implementado através da parceria institucional para público de jovens e adultos PPL. ✓ Contratar e capacitar professores para atuação nesse programa nas unidades prisionais. ✓ Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula.	SEE e IAPEN
EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO	Ampliação do número de pessoas privadas de liberdade inseridas em atividades educacionais.	Aferir a efetividade da ampliação da oferta de educação para pessoas privadas de liberdade.	Garantir e ampliar a oferta da Educação Básica, no nível Fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, às pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais. • 12 meses – aumento de 15%. • 24 meses – aumento de 30%. • 36 meses – aumento de 45%. • 48 meses – aumento de 60%.	✓ Ampliar e efetivar a parceria entre SEE e IAPEN. ✓ Ampliar e efetivar a parceria com outros órgãos e secretarias. ✓ Elaboração de proposta pedagógica de EJA nas prisões, considerando-se a carga horária direta e indireta. ✓ Fortalecer a efetividade da proposta pedagógica de EJA nas prisões. ✓ Ampliar a participação dos servidores do IAPEN no apoio à oferta de escolarização nos estabelecimentos penais. ✓ Ampliar quadro de docentes para atuação no sistema prisional. ✓ Reformar e adequar às salas de aula, conforme metas descritas no Eixo Estruturante. ✓ Executar as ações contempladas no plano plurianual da SEE e no plano de ações articuladas (PAR).	SEE e IAPEN
EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO	Atuação de pessoas presas como monitores e orientadores de atividades educacionais.	Mensurar oferta de educação para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.	Capacitar 1% das pessoas presas para atuarem como monitores, a fim de que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas: • Agosto a dezembro de 2025: elaboração do plano de formação. • Janeiro a março de 2026: estabelecer rotina para formação.	✓ Elaborar plano de formação inicial e continuada direcionado ao preso monitor. ✓ Estabelecer rotina orientada por professores para a formação.	IAPEN e SEE
EDUCAÇÃO FORMAL	Número de detentos matriculados em cursos de ensino superior, por meio de parcerias estabelecidas.	Avaliar o progresso e a eficácia das iniciativas para aumentar o acesso ao ensino superior entre as pessoas privadas de liberdade, por meio das parcerias estabelecidas.	Firmar parcerias para a garantia do acesso dos custodiados aprovados no SISU, à educação pública de nível Superior no formato EaD seguindo uma progressão anual • 12 meses – aumento de 15% • 24 meses – aumento de 30% • 36 meses – aumento de 45% • 48 meses – aumento de 60%	✓ Firmar parceria entre IAPEN e instituições de ensino superior para garantir o acesso dos aprovados a cursos no formato EaD dentro das unidades prisionais do estado. ✓ Estabelecer fluxos para a efetiva inscrição dos participantes do ENEM no SISU em curso que possam ser ofertados no formato EaD prioritariamente com usos de apostilado uso do AVA.	

6.3 EIXO EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

As ações de educação não formal no Estado do Acre são, prioritariamente, de competência da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre - SEE e do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, em conformidade com a resolução do CEE/AC nº 135, de 13 de setembro de 2013, a qual fixa normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA para pessoas em situação de privação de liberdade no âmbito do Sistema prisional do estado do Estado do Acre.

Em conformidade com o que dispõe a resolução supracitada, o IAPEN desenvolve projetos de incentivo à leitura por meio de parceria firmada com a SEE, atendendo ao disposto no artigo 3º, §3º, por meio da Divisão de Educação Básica Profissional. Além disso, há acordos de cooperação com outras instituições, órgãos e entidades da administração pública federal e do estado voltados à ampliação da oferta já existente.

As ações de educação não formal ocorrem considerando as especificidades de cada Unidade Prisional, bem como naquelas onde não há oferta de educação formal. Todos os projetos e programas podem ser ofertados na modalidade presencial, à distância ou ainda numa combinação das duas modalidades.

6.3.1 Exames Nacionais

Os presos têm acesso a dois exames nacionais: o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e o ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos). A aplicação desses exames ocorre em datas distintas das que acontecem para os demais estudantes brasileiros. Desta forma, surge com o nome de ENCCEJA PPL e ENEM PPL (destinados às Pessoas Privadas de Liberdade).

Ambos são realizados pelo INEP. Enquanto o ENEM visa o ingresso dos candidatos ao ensino superior, o ENCCEJA tem por finalidade construir uma referência nacional de avaliação para jovens e adultos, por meio da aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

A cada edição do ENEM PPL e do ENCCEJA PPL todos os indivíduos custodiados interessados, que possuam os documentos necessários, podem ser inscritos, além disso, a Secretaria de Educação através do Departamento de Educação de Jovens e Adultos fornece material pedagógico atualizado e alinhado com os objetivos do ENCCEJA possibilitando assim, que os candidatos estejam preparados para a avaliação. Deste modo, a certificação dos privados de liberdade aprovados no ENCCEJA PPL, segue as orientações expedidas pelo MEC e regulamentadas pela SEE e CEE.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	Execução de projetos de leitura para as pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de projetos de leitura para pessoas privadas de liberdade.	Ampliar a oferta do projeto de leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do estado. ● 12 meses – aumento de 15%. ● 24 meses – aumento de 30%. ● 36 meses – aumento de 45%. ● 48 meses – aumento de 60%.	✓ Selecionar e adquirir livros para compor o acervo bibliográfico para uso no projeto de leitura. ✓ Realizar campanhas permanentes de doação de livros para ampliação do acervo bibliográfico. ✓ Firmar parcerias Inter setoriais visando à colaboração de profissionais na execução dos projetos de leitura. ✓ Estabelecer critérios para a inscrição dos presos que farão os exames. ✓ Verificar dentre os alunos aqueles que não possuem comprovação de escolaridade para inserir nos exames. ✓ Elaborar cronograma para realização dos exames.	IAPEN e SEE
EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	Oferta de exames especiais de EJA para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais do estado.	Mensurar e aferir a oferta de exames especiais de EJA no sistema prisional do estado.	Ofertar exames especiais de EJA a 100% dos alunos dos estabelecimentos prisionais do estado que não possuem comprovação de escolaridade, a fim de efetivar a matrícula na etapa adequada aos seus conhecimentos: ● 2025 a 2028: a cada início de etapa.		IAPEN e SEE
EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	Ampliação da quantidade de atividades educacionais no sistema prisional do Estado	Mensurar e aferir a capacidade e eficiência de oferta de atividades educacionais no sistema prisional do estado	Implementar ação educativa em saúde direcionada a 100% dos alunos do sistema prisional do estado: ● 2025 a 2028: Campanhas educativas anuais preventivas contra as ISTs/AIDS e de prevenção ao uso de drogas.	✓ Fazer o diagnóstico de cada unidade prisional e estabelecer os focos de atuação para definição dos temas a serem abordados. ✓ Articular parcerias entre IAPEN, SEE, SESACRE e Secretarias Municipais de saúde. ✓ Elaborar cronograma para execução das atividades. ✓ Implementar ações educativas de prevenção às ISTs /AIDS, por meio de projetos multidisciplinares desenvolvidos na sala de aula visando formar multiplicadores entre os alunos e expandir essas ações dentro dos alojamentos. ✓ Realizar campanhas educativas anuais preventivas em saúde.	IAPEN, SEE e SESACRE
EDUCAÇÃO NÃO FORMAL Sub-eixo: Exames Nacionais	Ampliação da quantidade de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.	Mensurar e aferir a capacidade e eficiência de oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.	Universalizar e promover o acesso aos exames nacionais para as Pessoas Privadas de Liberdade – ENEM/PPL e ENCCEJA/PPL, à população carcerária dos estabelecimentos penais do Estado: ● Promover o acesso a 20% da população carcerária apta à realização dos exames, a cada edição.	✓ Firmar parceria entre IAPEN e SEE para aquisição de livros didáticos para distribuição aos candidatos que realizarão os exames nacionais. ✓ Firmar parceria entre IAPEN e Instituições particulares para aquisição de livros didáticos para distribuição aos candidatos que realizarão os exames nacionais.	IAPEN e SEE

				✓ Fimar parcerias entre IAPEN e Instituições de Ensino Superior, visando à colaboração de graduandos de diversas áreas de formação para ministrar aulas preparatórios para os exames nacionais (ENCCEJA e ENEM). ✓ Distribuir material didático a todos os inscritos para estudos individuais nas celas. ✓ Realização de aulas (ação contínua, conforme o cronograma do INEP para realização dos exames).	
--	--	--	--	---	--

6.4 EIXO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A oferta de Educação Profissional requer um aporte financeiro e logístico bem significativo, o que representa um dificultador destas ações em ambientes de privação de liberdade. O IAPEN através do departamento de Ensino e Produção Sustentável, tem fortalecido essa oferta através das oficinas de trabalho interno onde se busca firmar convênios através de acordos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres, com órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, dos Municípios e através de consórcios públicos ou em parcerias estabelecidas com entidades privadas com intuito de viabilizar o fortalecimento da (criou-se uma meta para firmar e/ou fortalecer essas parcerias).

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Inserção de presos dos regimes fechado e semiaberto em atividades de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado e semiaberto em atividades de qualificação profissional.	Ofertar cursos profissionalizantes a apenas dos regimes fechado e semiaberto nas unidades prisionais do estado do Acre. • 2025 – oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto. • 2026 – oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto. • 2027 - oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto. • 2028 - oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto.	✓ Buscar recursos para oferta de educação para presos em regime semiaberto. ✓ Selecionar e matricular os alunos.	IAPEN e SEE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Inserção de presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional.	Realizar parcerias com instituições governamentais e não-governamentais para implantação de cursos ou oficinas nas unidades prisionais: • 2025 a 2028 - Ação contínua.	✓ Fimar parceria entre IAPEN e outras instituições governamentais e não-governamentais a fim de buscar vagas de cursos de qualificação profissional aos presos dos regimes fechado, semiaberto. ✓ Divulgar entre os apenas dos regimes fechado e semiaberto a existência de vagas. ✓ Orientar os apenas dos regimes fechado e semiaberto sobre os trâmites necessários para pleitear vaga nos cursos ofertados.	IAPEN
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Inserção de presos dos regimes fechado e semiaberto em atividades de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado e semiaberto em atividades de qualificação profissional.	Ofertar cursos profissionalizantes em EaD a apenas dos regimes fechado e semiaberto nas unidades prisionais do estado do Acre. • 2025 – oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto. • 2026 – oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto. • 2027 - oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto. • 2028 - oferta de cursos para 100 presos dos regimes fechados e semiaberto.	✓ Buscar recursos para oferta de educação destinados a presos em regime semiaberto. ✓ Selecionar e matricular os alunos.	IAPEN e SEE

6.5 EIXO ESTRUTURA (SALAS DE AULA, BIBLIOTECAS, ESPAÇOS DE LEITURA ETC.)

A estrutura dos ambientes destinados à oferta de educação é uma das grandes dificuldades vivenciadas para a universalização da educação formal, não formal, qualificação profissional e demais atividades educacionais que precisam ser desenvolvidas no ambiente prisional.

De acordo com o diagnóstico realizado para a elaboração deste plano, os espaços físicos são insuficientes para funcionamento das salas de aula, de modo que foram criadas metas com o objetivo de ampliar o número de espaços onde são realizadas as atividades educacionais.

O quadro a seguir sintetiza as metas para este eixo:

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade.	Reformar 01 sala de aula da Escola Fabrica de Asas na unidade penitenciária de segurança máxima de Rio Branco. ● 2025	✓ Elaboração de projeto de reforma. ✓ Captar recursos. ✓ Providenciar os trâmites necessários para construção dentro dos padrões exigidos.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade.	Construir espaço para a administração da Escola Fabrica de Asas fora da muralha do Complexo Penitenciário de Rio Branco. 2025 a 2028	✓ Elaboração de projeto de construção. ✓ Captar recursos. ✓ Providenciar os trâmites necessários para construção dentro dos padrões exigidos.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade.	Reformar as 2 (duas) salas de aula da unidade prisional do município de Tarauacá (unidade masculina). ● Janeiro a Março de 2026.	✓ Elaboração de projeto de reforma. ✓ Captar recursos.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.	Estruturar as 4 (quatro) salas de aula da unidade prisional do município de Tarauacá (unidade feminina e masculina), que funcionam como anexos da escola Deuziute Barroso de Araújo. ● Janeiro a março de 2026.	✓ Climatizar 4 (quatro) salas de aula da unidade prisional do município de Tarauacá. ✓ Adquirir 4 (quatro) bebedouros para as salas de aula.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.	Aumentar o número de salas de aulas sala de aula na unidade de recolhimento provisório de Rio Branco com a construção de mais 2 (duas) salas. ● Março de 2027.	✓ Elaboração de projeto de reforma. ✓ Captar recursos.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade.	Reformar as 2 (duas) salas de aula da unidade prisional de Sena Madureira. ● Janeiro a março de 2027	✓ Elaboração de projeto de reforma. ✓ Captar recursos.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade.	Estruturar 2 (duas) salas de aulas da unidade prisional de Sena Madureira, que funciona como anexo da Escola Charles Santos. ● Janeiro a março de 2027.	✓ Climatizar 2 (duas) salas de aula na unidade prisional de Sena Madureira. ✓ Adquirir 2 (dois) bebedouros para a sala de aula.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.	Reformar e Estruturar o bloco educacional da unidade prisional de Senador Guimard. ● Janeiro a março de 2027.	✓ Pintura das instalações do bloco educacional. ✓ Adquirir 5 (quatro) bebedouros para as salas de aula.	SEE e IAPEN
ESTRUTURA	Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional.	Oportunizar espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.	Equipar espaços para funcionamento de laboratórios de informática em unidades prisionais. ● 12 meses – aumento de 10%. ● 24 meses – aumento de 20%. ● 36 meses – aumento de 30%. ● 48 meses – aumento de 40%.	✓ Elaboração de projeto de construção. ✓ Captar recursos. ✓ Providenciar os trâmites necessários para construção dentro dos padrões exigidos.	SEE e IAPEN

6.6 EIXO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

O Estado possui espaço próprio para a formação dos profissionais que atuam no sistema prisional: a Escola de Administração Penitenciária, com 02 salas de aula e um telecentro. Tem parceria com o Centro Integrado de Ensino e Pesquisa da Segurança Pública – CIEPS, onde utiliza salas de aulas e quadra.

Os professores que atuam no sistema penitenciário estão inseridos na programação da SEE e participam das formações de professores da EJA, realizadas duas vezes por ano, antes do início de cada etapa letiva. Ressalta-se ainda, a participação destes profissionais nas oficinas pedagógicas possibilitando com isso, reflexões sobre as práticas docentes e a indicação de estratégias para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem.

No entanto, os servidores do sistema prisional que atuam no processo educacional (técnicos e policiais penais) não recebem formação específica que contemple as necessidades para atuação nas atividades educacionais, sendo que a formação desses profissionais fica restrita à execução penal.

Desse modo, surge a necessidade de um plano de formação voltado tanto para os profissionais da educação quanto para os do sistema prisional do estado. Nesse sentido, foram criadas metas objetivando a consolidação de um plano formativo para todos os profissionais envolvidos na educação dentro dos presídios do estado.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/ Instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	Oferta de formação e capacitação para profissionais envolvidos com a educação em unidades prisionais.	Capacitar os profissionais que atuam na educação dentro do sistema prisional.	Elaborar e implementar o Projeto Político Pedagógico para formação dos profissionais envolvidos na oferta de atividades educacionais nas unidades prisionais do estado. • Instituir grupo de trabalho (GT) para elaboração do PPP – Janeiro de 2025; • Elaboração do PPP – Novembro de 2025; • Lançamento do programa de formação de servidores para oferta de educação em ambientes de privação de liberdade – Dezembro de 2025.	✓ Nomear um grupo de trabalho (GT) para elaboração do PPP; ✓ Realizar reuniões do grupo de trabalho (GT) para elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP; ✓ Elaboração de instrumentos para coleta de dados, destinados à elaboração do projeto; ✓ Instituir a equipe formadora para atuar na capacitação dos profissionais da educação em prisões. ✓ Organizar e promover encontros municipais e estadual para construção do PPP; ✓ Promover seminário estadual para lançamento e pactuação do programa de formação.	SEE e IAPEN
	Oferta de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado.	Capacitar os profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado.	Promover a capacitação/formação continuada para 100% dos profissionais de educação da SEE e de servidores do IAPEN que atuam na educação no sistema prisional. • A cada início de etapa. • Bimestral.	✓ Instituir a equipe formadora para atuar na capacitação dos profissionais da educação nas prisões. ✓ Organizar e promover encontros estaduais para formar e atualizar os profissionais que atuam na educação em prisões do Estado. ✓ Organizar e promover seminários estaduais e/ou fóruns regionais para redefinir e consolidar as ações educacionais nos espaços prisionais do Estado. ✓ Ofertar e divulgar eventos de formação continuada aos profissionais do sistema prisional do Estado.	SEE, IAPEN

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional serão realizados pelo IAPEN, SEE e IEPTEC. Para isso, será criado um Grupo de Trabalho (GT) com representantes das instituições envolvidas, com o objetivo de monitorar e avaliar as ações do plano por meio de acompanhamentos semestrais às unidades que ofertam educação.

O GT também será responsável por elaborar os instrumentos que serão utilizados durante as atividades de monitoramento e avaliação do Plano, que serão encaminhados para a administração das unidades prisionais, que deverão emitir relatórios mensais. Esses relatórios servirão como base de dados para os relatórios semestrais emitidos pelo GT.

Além disso, outros órgãos de fiscalização da execução penal devem integrar as ações de acompanhamento e avaliação deste plano, incluindo o Comitê Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. A criação deste Comitê é uma das metas do presente plano. Esses órgãos emitirão relatórios técnicos detalhando as etapas executadas, bem como os resultados e recomendações necessárias, que serão encaminhadas às respectivas instituições responsáveis pelas ações educacionais. Isso possibilitará o redimensionamento das atividades para atingir as metas.

A publicidade das ações desenvolvidas será feita sempre que houver êxito nas ações educacionais. As conquistas serão divulgadas pelos meios de comunicação oficiais das instituições e parceiros envolvidos, além de sites, redes sociais e a imprensa em geral.

Serão utilizados todos os indicadores descritos no item 4 deste plano com a finalidade de orientar o monitoramento e a avaliação, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas. As estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano incluem:

- **Acompanhamentos Pedagógicos:** realização de acompanhamentos pedagógicos nas turmas de EJA prisional.
- **Visitas Técnicas:** a gestores da SEE e do IAPEN para vistoriar a execução do plano em cada unidade prisional.
- **Inspeções:** visitas dos órgãos de inspeção da execução penal.
- **Relatórios Técnicos:** emissão de relatórios técnicos tanto do GT quanto dos órgãos de fiscalização da execução penal.
- **Redimensionamento de Estratégias:** ajustes das estratégias de execução do plano para atingir as metas não alcançadas, quando necessário.

Estas estratégias asseguram um processo contínuo de monitoramento e avaliação, permitindo ajustes e melhorias constantes para alcançar os objetivos do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

Rio Branco - Acre, 13 de janeiro de 2025

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

Testemunhas

1. Jessé Dantas de Souza

CPF: 003.166.432-62

2. Margarete da Frota Santos

CPF: 494.947.752-87

8. LISTA DE ANEXOS

Anexo 01	Resolução CEE/AC nº 135/2013
Anexo 02	Resolução CEE/AC nº 353/2023
Anexo 03	Termo de Cessão de uso de imóveis no IAPEN
Anexo 03.1	Extrato Termo de Cessão de uso de imóveis no IAPEN
Anexo 04	Portaria IAPEN/AC nº 1035/2020 que dispõe sobre a regulamentação da Escolarização e Cursos de Qualificação Profissional nas Unidades Penitenciárias do Estado do Acre.
Anexo 05	Termo de Cooperação Técnica SEE/IAPEN nº 04/2020.
Anexo 05.1	Extrato de Cooperação Técnica SEE/IAPEN nº 04/2020 no Diário Oficial do Estado.
Anexo 06	Organograma da Estrutura Organizacional – SEE.
Anexo 07	Organograma da Estrutura Organizacional – IAPEN.
Anexo 07.1	Organograma da Estrutura Organizacional – IAPEN – Com atribuições dos setores
Anexo 08	Projeto de Leitura Mentres Livres.
Anexo 09	Projeto EJA Leitores e Escritores.
Anexo 10	Termo de Cooperação Técnica do Programa Presídio Leitores.
Anexo 10.1	Extrato do Termo de Cooperação Técnica do Programa Presídio Leitores.
Anexo 11	Portaria n. 02.2015 - Remição por Leitura Rio Branco
Anexo 11.1	Portaria nº 06 - Remição pela Leitura Sena Madureira
Anexo 11.2	Portaria de remição pela leitura Senador Guimard
Anexo 11.2.1	PORTARIA_N__002_2023 Senador Guimard - Validação Oficina de Leitura e Escrita

Anexo 12	Resolução CEE/AC nº 491.
Anexo 13	Relatório Diagnóstico das Unidades do Estado Do Acre 12 07 2024



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação e Cultura**, em 13/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRANK COSTA E SILVA, Presidente**, em 13/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013930346** e o código CRC **7DB59A73**.